

EDITAL CAOPJ-MAHU N.º 01/2022 - NÚCLEO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários/as do Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Dra. Aline Bilek Bahr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.9550.0008691/2022-73, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário do **CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO** para atuar no CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO no período da **TARDE**.

- **1 Dos requisitos:** poderão se inscrever os/as acadêmicos/as do curso de Arquitetura e Urbanismo, que estejam matriculados/as a partir do 3º ano ou 5º período, no primeiro semestre de 2022.
- **2 Das vagas a serem preenchidas:** o/a candidato/a selecionado/a ocupará uma (1) vaga existente junto ao CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO NÚCLEO DE HABITAÇÃO E URBANISMO, para o turno da **TARDE**, devendo estar disponível para iniciar as atividades de estágio a partir da primeira quinzena do mês de maio de 2022. Os/as demais aprovados/as formarão cadastro de reserva.



- **2.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- **2.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- **2.3.** A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- **2.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- **2.5.** Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.
- 2.6. Os candidatos aprovados e classificados farão jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para cumprir carga horária de 4 horas/dia, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou da tarde em caráter presencial e/ou remoto, conforme escala a ser definida com o supervisor de estágio.

3 – Do programa:

- 3.1 Conteúdo mínimo a ser avaliado:
 - Planejamento e Gestão Urbana: Legislação Urbanística Básica, Plano Diretor



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

Participativo, Instrumentos de Planejamento Urbano e Gestão Democrática.

- Planejamento Regional e institucionalidade de Regiões Metropolitanas:
 Conceitos e normativa.
- Políticas Setoriais de Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária,
 Saneamento, Mobilidade e Defesa Civil.
- Urbanização e sustentabilidade ambiental.
- · Patrimônio Histórico e Cultural.
- Parcelamento do Solo: normativas projetuais e legislação básica.

3.2. Legislação (pode ser consultada durante a prova escrita)

- Comentários Gerais n. 04 e n. 07 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas sobre o PIDESC;
- Constituição Federal de 1988, artigos: 1º a 8º, 18 a 26, 30, 127 a 130-A, 182 e 183;
- Decreto-Lei n° 25 de 30 de novembro de 1937.
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano Lei Federal n° 6.766/1979 e disposições da Lei Federal n° 13.465/2017 artigos 58 a 63;
- Lei Estadual nº 8.935/1989 dispõe sobre os requisitos mínimos para as águas provenientes de bacias de mananciais destinadas a abastecimento público.
- Decreto Estadual 10.499/2022 Regulamenta o ordenamento territorial das áreas de mananciais de abastecimento público na Região Metropolitana de Curitiba.
- Estatuto da Cidade Lei 10.257/2001;
- Política Estadual de Desenvolvimento Urbano Lei Estadual nº 15.229/2006;
- Lei da Habitação de Interesse Social Lei 11.124/2005;
- Lei de Saneamento Básico Lei 11.445/2007;
- Lei de Mobilidade Urbana Lei 12.587/2012;



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

- Lei de Acessibilidade Lei Federal nº 10.098/2000, Decreto Federal nº 5.296/2004;
- Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei Federal nº 13.146/2015 (artigo 31 a 33, 46 a 60).
- Lei de Proteção e Defesa Civil Lei 12.608/2012 e Decreto 10.692/2021;
- Estatuto da Metrópole Lei 13.089/2015;
- Lei de Regularização Fundiária n° 13.465/2017 somente o Título II da Regularização Fundiária Urbana (artigo 9° ao 82) e seu Decreto regulamentador nº 9.310 de 2018.
- Lei Federal nº 12.651/2012 Capítuo I e II e artigos 64 e 65.

3.3. Referências Bibliográficas (não podem ser consultadas durante a prova)

- BRASIL. O Estatuto da Cidade: comentado. São Paulo, Aliança das Cidades e Ministério das Cidades, 2010, páginas 05 a 22 e 55 a 70. Disponível em: PULICCOMPLETA FINALport.indd (mdr.gov.br)
- BRASIL. **Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos.** Brasília: Ministério das Cidades, 2004, p. 11-32. Disponível em: plano diretor 040608.indd (mdr.gov.br)
- BRASIL. Ministério das Cidades. REURB Regularização Fundiária e Urbana a Lei n° 13.465, de 2017. Brasília: Ministério das Cidades, sem data. Disponível em: cartilha reurb (mdr.gov.br)
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo. Nota Técnica Conjunta n° 01/2018 CAOPIPCD/CAOPMAHU. Disponível em: NTC01_2018CALCADAS.pdf (mppr.mp.br)
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo. Nota Técnica 06/2021. Disponível em: <u>Consulta n</u> (mppr.mp.br)
- MASCARÓ, Juan Luis. Loteamentos Urbanos. Porto Alegre: Masquatro, Editora, 2005.
- BALBIM, Renato; KRAUSE, Cleandro; NETO, Vicente Correia Lima. Para Além do Minha Casa Minha Vida: uma política de habitação de interesse social. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015. Disponível: td_2116.pdf (ipea.gov.br).
- AMORE, Caio Santo. "Minha Casa Minha Vida" para iniciantes. AMORE, Caio



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

Santo, SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFINO, Maria Beatriz Cruz (org.). **Minha Casa...E** a Cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seus estados Brasileiros. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

- SANTORO, Paula. "Gênero e planejamento territorial: uma aproximação." In: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2008, Caxambu-MG. Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambu-MG: ABEP, 2008. Disponível em: Versão panamá (usp.br)
- SILVEIRA, M. R.; COCCO, R. G. Transporte público, mobilidade e planejamento urbano: contradições essenciais. Estudos Avançados, São Paulo, v. 27, n. 79, p. 41-53, 2013. Disponível em: SciELO Brasil Transporte público, mobilidade e planejamento urbano: contradições essenciais Transporte público, mobilidade e planejamento urbano: contradições essenciais
- SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002 Parte III: Instrumentos e institucionalidades, itens 01 ao 04, pags. 217-274.
- **4 Das inscrições:** serão realizadas **no período de 28/03/2022 a 13/04/2022**, por meio eletrônico.
- **4.1.** Para inscrever-se o candidato deverá enviar um e-mail para: caop.urbanismo@mppr.mp.br, com assunto: "PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO NOME COMPLETO", encaminhando como anexo a **Ficha de Inscrição (ANEXO 1 deste Edital)** devidamente preenchida e assinada pelo candidato e os **demais documentos listados no item 5** deste Edital.
- **4.2.** O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição e a convocatória para a 1ª etapa do processo seletivo com instruções.
- **4.3.** A confirmação da inscrição dependerá do envio, por e-mail, no **prazo determinado** (de 28/03/2022 a 13/04/2022), de todos os documentos solicitados, com o devido cumprimento dos requisitos deste Edital.
- **4.4.** Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente.



- **5 Da documentação necessária:** o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
- a) Cópia digitalizada de documento de identidade com foto que conste número de RG e de CPF:
- b) Ficha de inscrição digitalizada (ANEXO 1, deste Edital) devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (ver itens 1 e 2 deste Edital);

6 - Do teste seletivo: será realizado em duas etapas:

- a) 1ª etapa: prova escrita a ser aplicada no dia **19 de abril de 2022, das 14h às 17h**, na Rua Marechal Hermes, 910, 2° andar, Bloco VI, Curitiba/PR, com caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª etapa: entrevista pessoal a ser realizada no dia **26 de abril de 2022**, a partir das 14h00, com horários a serem agendados por telefone com os/as candidatos/as classificados/as na 1ª etapa, a ocorrer na Rua Marechal Hermes, 751 3º andar, com caráter classificatório (trazer cópia do currículo).
- 6.1 Os classificados até a 8ª colocação na 1ª etapa e que atingirem nota mínima 6 (seis) na prova escrita, serão convocados para a 2ª etapa.
- 6.2 O não comparecimento do candidato nos dias e horários acima especificados implicará na sua automática desclassificação.
- **7 Da classificação final:** serão classificados em resultado final os candidatos que atingirem a nota mínima 6 (seis), considerando-se a nota da prova discursiva (10,0) e da entrevista com análise de currículo (10,0), com igual peso, mediante cálculo de média simples.



- **8** A ordem de preferência na contratação será da maior para a menor nota, observadas, inclusive, as frações atribuídas.
- **9 Dos resultados:** serão divulgados a partir das 15h, na página do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (http://www.ceaf.mppr.mp.br/pagina-300.html) e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo (Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo (mppr.mp.br):
- a) resultado da 1ª etapa: até o dia 25 de abril de 2022;
- b) resultado final: dia 27 de abril de 2022.

10. Das disposições finais

- **10.1.** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html
- **10.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- **10.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página
- **10.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 10.5. A contratação de candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO



VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de março de 2022.

ALINE BILEK digital por ALINE BAHR:8752 BILEK BAHR:8752 BAHR:87527553987 Dados: 2022.03.28 15:27:23 -03'00'

ALINE BILEK BAHR Promotora de Justiça CAOPJ-MAHU

Teste seletivo para o quadro de estagiários de graduação em Arquitetura e Urbanismo junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

NOME:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:		
GÊNERO: □ M □ F □ não binário	DATA DE NASCIMENTO:			IDADE:	
R.G.:		C.P.F.:			
ENDEREÇO:					
		BAIRRO:			
CEP:		CIDADE:		UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:			TELEFONE CELULAR:		
TELEFONE RECADO: E-MA		AIL:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:					
ANO LETIVO:			TURNO:		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?					
☐ EDITAL AFIXADO EM MURAL			☐ EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
□ AMIGOS □ OUTRO:					
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?					
() Não					
() Sim, cotas raciais					
() Sim, cotas para pessoas com deficiência					
			dede	·	
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO					

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.